



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 23 de novembro de 2017

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNP

1 **DATA:** 23 de novembro de 2017

2 **LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Fazenda, Sala 902

3

4 **PRESENCAS**

5

6 **Representantes do Governo**

7 MF - Benedito Adalberto Brunca

8 INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

9 MP - Amarildo Saldanha

10 IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

11

12 **Representações dos Aposentados e Pensionistas**

13 COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

14 SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

15

16 **Representações dos Trabalhadores em Atividade**

17 UGT - Gilberto Torres Laurindo

18 CUT - Quintino Marques Severo

19 CONTAG - Edjane Rodrigues Silva

20 CTB - Pascoal Carneiro

21

22 **Representação dos Empregadores**

23 CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

24 CNF - Ênio Mathias Ferreira

25 CNC - Roberto Nogueira Ferreira

26 CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

27 CNA - Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

28 CNT - Salomão Taumaturgo Marques

29 **Convidados**

30 Hamilton Xavier - ANEPS/DF

31 Fernando Benicio - CNM/DF

32 Meg Mendonça - DATAPREV

33 José Maurício Lindoso de Araújo - Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

34 SRGPS/MF

35 Guilherme Teixeira - CNF

36 Flávio Eduardo Miyashiro - Coordenador-Geral de Cadastros Previdenciários

37

38 **Ausências**

39 MF - Henrique de Campos Meirelles

40 SPREV - Marcelo Abi-Ramia Caetano

41 SPREV - Emanuel de Araújo Dantas

42 INSS - Leonardo de Melo Gadelha

43 SRFB - Daniel Belmiro Fontes

44 SRFB - Cínara Wagner Fredo

45 MF - Jeferson Luis Bittencourt

46 MF - Caio Guimarães Figueiredo

47 SINTAPICUT - Gerson Maia de Carvalho

48 CSB - Lucio Antonio Bellentani

49 COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

50 CONTAG - Adriana Pereira Souza

51 Força Sindical - Dionizio Martins de Macedo Filho

52 CNPA - João Junior Onuki Alves

53

54 **I – ABERTURA**

55 Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV) abriu a
56 244ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP, e deu por iniciada a
57 reunião.

58 **II – EXPEDIENTE**

59 O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) colocou para aprovação a Ata da 243ª Reunião
60 Ordinária do CNP, realizada no dia 26 de outubro de 2017. Colocada em processo de
61 votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

62

63 **III – ORDEM DO DIA**

64 O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) socializou a pauta dessa reunião, a qual foi
65 apreciada, e aprovada por todos os conselheiros, e conselheiras desse Doto Conselho. A
66 seguir, chamou o primeiro item de pauta, logo, “Aprovação do Cronograma de Reuniões
67 para 2018”. Ele consignou que a primeira reunião do ano de 2018 ocorrerá no dia 22 de
68 fevereiro, e será mantida a última quinta feira do mês para as reuniões subsequentes.
69 Solicitou a palavra, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT), este, após saudar os presentes
70 colocou para análise a possibilidade de as reuniões serem realizadas bimestralmente e de
71 um dia todo, ao invés de mensal e de meio período, conforme está estabelecido. Disse
72 que a sua sugestão visa conter custos para o estado e, ainda, para quem vem de outros
73 estados faz muita diferença em termos econômicos. Por sua vez, a Sra. Larissa Nascente
74 Guimarães Leston (CNI) sugeriu verificar a possibilidade da reunião do mês de setembro,
75 prevista para ser realizada no dia 27 ser antecipada para o dia 20. Solicitou a palavra, o
76 Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC), e na oportunidade, disse concordar com a
77 proposição do conselheiro Quintino Marques Severo (CUT), enfatizou que vale a pena
78 estudar esse indicativo. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) disse ser
79 necessário fazer uma avaliação dentro do Regimento, contudo, a proposta será analisada,
80 e na próxima reunião de Conselho será apresentada uma proposta. Em seguida, foi a vez
81 do Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) fazer a sua contribuição, ele disse ser
82 favorável a diminuição de custo e viabilizar alguma situação de cada um, mas ele tem
83 receios do intervalo de uma para a outra ficar extenso, principalmente pelas demandas
84 que estão colocadas na esfera do Congresso Nacional, as quais esse Conselho precisa
85 tomar conhecimento para debater, avaliar, e deliberar assuntos atuais, tais como a
86 Reforma da Previdência, e outros. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente sugeriu
87 fazer a pré aprovação do calendário de 2018 nessa oportunidade, com o indicativo da
88 reunião do mês de setembro/2018 ocorrer no dia 20, e na reunião do dia 5/12/2017 será
89 dada uma posição da viabilidade do acolhimento da sugestão apresentada pelo

90 Conselheiro Quintino Marques Severo (CUT). Concluído esse item, ele chamou o
91 segundo item de pauta, logo, “Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
92 Econômico – OCDE”, o qual foi apresentado pelo Sr. José Maurício Lindoso de Araújo, da
93 Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de
94 Previdência Social da Secretaria de Previdência. O senhor relator teve a palavra para a
95 sua exposição. Consignou todo o contexto e objetivo do tema, e na continuidade, ele
96 abordou em detalhes sobre: O Contexto e objetivo do estudo; A OCDE e o Brasil; A
97 Recomendação da OCDE; As Políticas de incentivo a continuidade no trabalho, e por fim,
98 as demais orientações. Sobre a OCDE e o Brasil, ele consignou o Contexto histórico, isto
99 é, a Reconstrução da Europa, o Plano Marshall e Organização Europeia para a
100 Cooperação Econômica – OEEC; a Fundação em 30 de setembro de 1961; a Sede se
101 encontra em Paris, França, o: Artigo 1º da Convenção da OCDE, de 14 de dezembro de
102 1960, e as suas principais características que estão assim definidas: Importante fonte de
103 informações, envolvendo dados e análises sobre a evolução da realidade internacional
104 em áreas como a macroeconomia, o intercâmbio comercial, o desenvolvimento, o ensino,
105 a ciência e a inovação; Fórum dentro do qual os Estados trocam informações sobre
106 políticas públicas, discutem soluções para problemas comuns e coordenam a formulação
107 e execução de políticas domésticas e internacionais; Instituição dedicada à pesquisa, ao
108 intercâmbio e à coordenação de ideias, no caso sobre temas ligados à economia mundial.
109 Citou os membros fundadores da OCDE em 1961, os admitidos posteriormente, bem
110 como, os que estão em processo de admissão. Abordou em pormenores sobre a
111 Estrutura interna e processo decisório, o qual está assim composto: Conselho; Comitês e
112 Secretariado. A seguir, ele falou do Processo de aproximação do Brasil com a OCDE. Em
113 2015 foi firmado o Acordo de Cooperação da OCDE com o Brasil para os anos 2016 e
114 2017. Nesse ano, houve uma solicitação formal por parte do governo brasileiro de
115 ingresso na Organização como país-membro, nos termos da Carta subscrita pelos
116 Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores e encaminhada ao Secretário-
117 Geral da Organização em maio de 2017; das Características das recomendações da
118 OCDE, no que se referem aos instrumentos legais da OCDE, tais como, as decisões, os
119 acordos internacionais, as recomendações, as declarações e entendimentos. Na
120 continuidade, ele expôs sobre a recomendação da OCDE sobre Políticas de
121 Envelhecimento e Mercado de Trabalho e todo o seu contexto da elaboração da referida
122 recomendação, a qual objetiva que Governo, Empregadores, Sindicatos, e Sociedade civil

123 promovam incentivos para que os trabalhadores estabeleçam carreiras mais longas;
124 Incentivem os empregadores a manter e contratar trabalhadores mais velhos, e
125 Promovam a empregabilidade dos trabalhadores ao longo da vida laborativa, com o
126 objetivo de fortalecer as oportunidades de emprego em uma idade mais avançada. Na
127 sequência, ele abordou sobre as Políticas de incentivo a continuidade no trabalho,
128 especificamente as que estão relacionadas nos aspectos previdenciários, ou seja,
129 incrementar os incentivos para que os trabalhadores continuem em atividade em idade
130 mais avançada, bem como, implementar um Sistema de aposentadoria por idade que
131 incentive e recompense o adiamento da aposentadoria, de acordo com o aumento da
132 expectativa de vida, assegurando a adequação e sustentabilidade dos pagamentos de
133 pensões. Destacou que no Brasil, a Lei nº 13.457/2017, a conversão da Medida Provisória
134 – MP nº 767/2017, alterou a legislação previdenciária para, dentre outras questões, dispor
135 que o segurado aposentado por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento
136 para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria,
137 concedida judicial ou administrativamente. Por fim, ele consignou as demais orientações
138 da OCDE, quais sejam: Incentivar os empregadores a manter e contratar trabalhadores
139 mais velhos; Tratar da discriminação no emprego com base na idade; Procurar
140 desencorajar ou restringir ainda mais a aposentadoria compulsória por parte dos
141 empregadores, Promover a empregabilidade dos trabalhadores ao longo da vida
142 laborativa, com o objetivo de fortalecer as oportunidades de emprego em uma idade mais
143 avançada, além disso, destacou que no panorama brasileiro, existem disposições na
144 Constituição de 1988 e no Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 1º de
145 outubro de 2003. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações dos
146 conselheiros. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) parabenizou o expositor pela
147 apresentação dos estudos. Disse que lhe chamou a atenção, a definição da OCDE e a
148 forma como os trabalhos repercutem mundo afora, e observou também o direcionamento
149 de determinadas políticas que atingem características particulares de países, a exemplo
150 da questão previdenciária. Sobre o Brasil se habilitar a participar da OCDE, ele foi
151 contundente ao afirmar que o Brasil está completamente distante para ser aceito, pois
152 primeiramente, ele precisa tratar das políticas internas, principalmente nas questões da
153 saúde, educação e segurança e, assim, cumprir com os acordos internacionais, tais
154 como, entendimentos, declarações e as recomendações, ou seja, o país vai ter que seguir
155 as orientações dos acordos, declarações daquilo que foi convencionado. Afirmou que o

156 estudo em questão é fantástico para países que possuam uma organização de
157 cooperação e desenvolvimento econômico de muitas políticas. Em sua opinião, o Brasil
158 precisa tratar do básico, e deve ter a recomendação por parte da OCDE de atender a
159 esses serviços mais básicos, conforme os citados acima. Por sua vez, o Sr. Quintino
160 Marques Severo (CUT) teceu considerações sobre o tema, e na continuidade, ele afirmou
161 que a OCDE, a OIT recomendam a busca o consenso nas questões sociais, e o Brasil ser
162 membro da OCDE, vai precisar corrigir muitas coisas, por exemplo, elaborar um conjunto
163 de adequações que o Brasil precisa fazer para o bem da sociedade brasileira. Afirmou
164 que a exposição foi esclarecedora, contudo, observa a ausência por parte dos governos
165 brasileiros em relação a transparência em relação à Previdência, enquanto não se
166 conseguir ter um grau de confiança naquilo que o Brasil faz, naquilo que os governos
167 informam para a sociedade é difícil acreditar em políticas que levem a estimular os
168 trabalhadores e empregadores a aderirem a questão de prolongar a vida laboral dos
169 trabalhadores. Afirmou ser necessário verificar a questão das isenções em relação à
170 questão previdenciária, em sua opinião, elas precisam de critérios bem definidos, pois se
171 faz isenção previdenciária e não há critérios claros e seguros para fazer isenções, além
172 disso, ele falou do problema de sonegação, a qual não é combatida de forma constante
173 para garantir a sustentabilidade da Previdência. Disse que se trabalha com critérios iguais
174 para tratamentos e funções diferenciados, por exemplo, o problema idade mínima, é uma
175 situação implícita de querer tratar pessoas diferentes de forma igual, enquanto não houver
176 avanços na perspectiva de tratar os diferentes de forma diferente, a idade mínima é uma
177 profunda injustiça com aqueles e aquelas que trabalham em situações completamente
178 diferente das outras e, portanto, vão ficar com a mesma idade de se aposentar. Em sua
179 opinião essa questão precisa ser superada, a fim de incentivar que as pessoas fiquem por
180 mais tempo no mercado de trabalho. Falta no Brasil confiança, entre o governo e a
181 sociedade; entre o governo e os empregadores e trabalhadores, e é necessário também
182 formular políticas para os jovens que ainda vão entrar no mercado de trabalho. Em
183 seguida, foi a vez do Sr. Pascoal Carneiro (CTB) fazer uso da palavra, momento em que
184 teceu considerações pontuais acerca da Previdência Social, Reforma da Previdência;
185 idade mínima de aposentadoria; o aumento de pedido de aposentadoria em virtude da
186 Reforma trabalhista que acabou de ser aprovada no Congresso Nacional vai dificultar e
187 muito a Previdência e vai criar uma insegurança jurídica enorme; trabalho intermitente,
188 além disso, foi contundente ao afirmar que atualmente há insegurança jurídica para

189 previdência, trabalhadores e para o empregador também. Manifestaram-se ainda sobre o
190 assunto: Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI); Roberto Nogueira Ferreira (CNC), e
191 Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM). A Sra. Larissa Nascente Guimarães Leston
192 (CNI) esclareceu que o contrato intermitente não prevê a existência de salário inferior ao
193 salário mínimo. Esse contrato garante o salário mínimo, porém proporcional à jornada
194 trabalhada, nos moldes já praticados pelo TST desde 2008 através da OJ 358. O Sr.
195 Roberto Nogueira Ferreira (CNC) abordou a questão do microempregador individual,
196 teceu considerações pontuais acerca do MEI, e na continuidade, sugeriu que o IPEA
197 fizesse e apresentasse no âmbito desse Conselho, um levantamento sobre o que é de
198 fato microempreendedor individual, e o que é fraude. Em resposta, o conselheiro,
199 representante do IPEA, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi disse compartilhar da
200 preocupação colocada pelo conselheiro que o antecedeu. Explicou que
201 microempreendedor individual quando foi criado, tinha como objetivo formalizar
202 trabalhadores por conta própria aqui, e que não contribuíam para a Previdência, porém
203 existem muitas distorções sobre o MEI, por essa razão, o IPEA tem feito alguns estudos,
204 visando verificar de que forma está sendo feito o processo do microempreendedor
205 individual. Posto isso, ele disse que colocaria para apreciação dos conselheiros, os
206 estudos realizados pelo IPEA sobre o assunto em questão. De posse da palavra, o Sr.
207 Presidente explicou que a temática a respeito do microempreendedor individual, e da
208 alíquota que deveria ser não só no caso do microempreendedor ou da facultativa de baixa
209 renda, estavam previstas em tese constitucionalmente para incentivar a proteção daquele
210 grupo de pessoas que estavam descobertas, as quais estão estimadas cerca de 25
211 milhões, dos quais metade tinha alguma capacidade contributiva e estava se buscando
212 formas de incentivar adesão. A primeira política de adesão foi a redução de 20% para
213 11% da alíquota e as outras duas foram o MEI e a facultativa de baixa renda, as duas
214 alíquotas com 5%. O debate sugerido pelo conselheiro Roberto Nogueira Ferreira (CNC)
215 é viável a inclusão em pauta desse Conselho nas próximas reuniões. Novamente com a
216 palavra, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) disse que houve um desvirtuamento do
217 MEI, por essa razão, ele é favorável a pautar o assunto na esfera desse Conselho,
218 objetivando o debate e a percepção do que pode refletir na Previdência, visto que, quem
219 mais vai sofrer com esse desvirtuamento do MEI é a Previdência Social, pois haverá com
220 certeza um impacto forte nas contas da Previdência. Disse, ainda, que é imprescindível
221 construir a melhor formulação nesse debate, e esse Conselho tem legitimidade de

222 encaminhar uma Resolução, seja para o executivo, para o legislativo, aquilo que esse
223 Conselho pensa, os conselheiros precisam ser mais ativos, no sentido de externar a
224 opinião enquanto Conselho, visando ser ouvido daquilo que é debatido e, assim, tomar
225 decisão e atitudes em relação ao que poderá acontecer com a Previdência por vários
226 aspectos, inclusive o MEI. O Sr. Presidente falou do debate ocorrido na subsecretaria com
227 a equipe do SEBRAE, a qual que trouxe informações a respeito de estudos que tinham
228 sido feitos, assim sendo, ele vai aliar a agenda sugerida a respeito do MEI, as
229 proposições que saem do âmbito do comitê do MEI. Na continuação, o Sr. Marcos
230 Barroso de Oliveira (COBAP) fez uso da palavra, momento em que observou que as
231 pessoas que se aposentam e continuam a trabalhar, elas buscam no benefício um
232 complemento de renda, a exemplo da desaposentação, inclusive ele teve inúmeras ações
233 de desaposentação e o que a pessoa buscava, era exatamente a correção do seu
234 benefício para que pudesse parar de trabalhar. Atualmente, o benefício não é apenas um
235 complemento de renda e, sim, uma pretensão de substituir a condição de trabalhador
236 para aposentado, e ter uma renda digna de acordo com aquilo que a pessoa ele tinha na
237 fase produtiva. Concluído o debate, o relator da matéria esclareceu as dúvidas postas
238 com respostas pontuais e, na continuidade, ele disse que a Secretaria de Previdência
239 também tem preocupação em relação ao MEI, por essa razão, seria interessante trazer o
240 representante do SEBRAE para apresentar pesquisa do MEI, a qual é feita com base no
241 cadastro da secretaria da Receita Federal e das pesquisas do SEBRAE. Concluído esse
242 item, o Sr. Presidente chamou o terceiro item de pauta, logo, “Andamento do Projeto e
243 cronograma do eSocial”, o tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Flávio Eduardo
244 Miyashiro, Coordenador-Geral de Cadastros Previdenciários. Com a palavra, o relator
245 falou que o foco da sua exposição trata especificamente do cronograma do eSocial, uma
246 vez ser o item mais premente em relação ao projeto. A seguir, ele falou que o eSocial
247 objetiva a substituição de 15 obrigações acessórias, de modo a facilitar para toda a parte
248 Empresarial e, também para os empregadores de uma forma em geral a quantidade de
249 esforço empreendido para constituir as informações. O cronograma em questão tem como
250 base, a Resolução do Comitê Diretivo nº 02/2016, de 31/08/2016, a qual prevê para
251 janeiro de 2018, a entrada integral das empresas com faturamento acima de 78 milhões
252 no ano de 2016, e o segundo grupo, seria em junho de 2018 para os demais
253 empregadores de órgãos públicos. Por fim, ele falou as proposta do Comitê Gestor, a qual
254 está sendo analisada pelo comitê diretivo do eSocial. A proposta está assim definida: i)

255 Eventos progressivos aplicados a todos os grupos: Cadastramentos das empresas;
256 Eventos não periódicos; Eventos periódicos; ii) Informações de Segurança e Saúde do
257 Trabalhador: Janeiro/2019 para os empregadores; Julho/19 para órgãos públicos e, iii)
258 Órgãos Públicos: Janeiro de 2019. Destacou que houve adaptação no cronograma em
259 relação às informações de segurança e saúde do trabalhador, pois no cronograma atual
260 estão previstos para serem implementados seis meses após a entrada do primeiro grupo.
261 Com a proposta desse evento por fases, vai ser feito o desdobramento para o semestre
262 inteiro, ou seja, para o primeiro semestre as três fases já citadas, fazendo com que tenha
263 uma colocação das equipes mais voltados para o atendimento suporte. Concluída a
264 apresentação, o assunto foi submetido ao Conselho para discussão. Com a palavra, o Sr.
265 Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) disse que a CNM havia feito uma proposta ao
266 presidente do comitê que os órgãos municipais seriam inseridos da seguinte forma: de 20
267 mil habitantes há 50 mil em junho de 2018, e os municípios com menos de 20 mil
268 habitantes para janeiro de 2019, posto isso, ele questionou ao relator se a proposta foi
269 aceita ou não? A seguir, foi a vez da Sra. Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI) fazer
270 uso da palavra, e na oportunidade questionou se havia previsão da publicação da
271 Resolução dessas novas fases desse novo cronograma? Na continuidade, o Sr. Rodrigo
272 Hugueney do Amaral (CNA) solicitou informações acerca da questão do rural.
273 Manifestaram-se ainda, os senhores: Quintino Marques Severo (CUT); Sérgio Aureliano
274 Machado da Silva (CNM); Rodrigo Hugueney do Amaral (CNA), e o próprio Sr.
275 Presidente. O debate ocorreu encima das seguintes questões: CAT; comunicação de
276 assistente de trabalho; Os eventos não periódicos e periódicos. As dúvidas colocadas
277 foram devidamente esclarecidas pelo relator. Na continuidade, o Sr. Presidente chamou o
278 último item de pauta, logo, “Novos Acordos Internacionais de Previdência Social”, o tema
279 em destaque foi apresentado pelo próprio Presidente da Sessão. Ele explicou em
280 detalhes sobre: A importância dos Acordos Internacionais; A Necessidade de cobertura
281 previdenciária além-fronteiras; Os pontos relevantes para a decisão de firmar acordos
282 internacionais, os quais estão assim definidos: Ampliação da cobertura de proteção social;
283 Fluxos migratórios atuais ou passados; Existência de fluxos de investimentos
284 internacionais significativos entre ambos países; Elevado volume de comércio exterior;
285 Fluxo de deslocamentos temporários de trabalhadores entre os países e a conveniência
286 evitar-se a bi-contribuição previdenciária; Os estrangeiros no Brasil e brasileiros no
287 exterior: De acordo com a Divisão de Cadastro e Registro de Estrangeiros - DICRE, do

288 Departamento de Polícia Federal - DPF, existem no Brasil cerca de 1.155.422 mil
289 estrangeiros cadastrados e em situação regular; O número de brasileiros no exterior
290 ultrapassa a 3 milhões de pessoas, entretanto, esses números tendem a ser bem maior
291 em razão de migrações ilegais. Falou dos Acordos bilaterais em vigor; os acordos
292 multilaterais em vigor, o Acordo Multilateral do MERCOSUL, os quais estão inseridos a
293 Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e tem como vigência a data de a partir de junho de
294 2005; Aplicação ao Regime Geral de Previdência Social, sendo o texto do Acordo redigido
295 de forma a não excluir o funcionalismo público; Benefícios previstos no Acordo: por idade,
296 por invalidez, por morte, por incapacidade temporária e assistência médica; Possibilidade
297 de aproveitamento de tempo contributivo de outros países que possuem acordo com pelo
298 menos um dos Estados-Partes; Permite coordenação dos regimes de capitalização
299 individual; Operacionalização: utilização de software desenvolvido pela DATAPREV para
300 transferência de informações e validação de dados. Em seguida, ele abordou sobre o
301 Acordo Iberoamericano, o qual teve a assinatura em 08 de novembro de 2007; Ressalta-
302 se que mesmo após a vigência deste Acordo, continuarão em vigor os acordos bilaterais e
303 multilaterais já existentes entre os Estados-Partes. As solicitações de benefícios deverão
304 ser analisadas e concluídas no âmbito do Acordo que for mais vantajoso para o
305 segurado/beneficiário. Está em vigor para os países que ratificaram a convenção e
306 assinaram o acordo de aplicação, são eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, El
307 Salvador, Espanha, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai. A seguir, falou em pormenores
308 dos Acordos que estão em Processo, em tramitação; em fase de finalização da
309 negociação: República Tcheca e Suécia; Perspectivas de novos acordos e fase de
310 consultas; totais de Acordos vigentes: 14 Acordos Internacionais Bilaterais; 02 Acordos
311 Multilaterais; 21 Países acordantes; 05 Países com acordos em ratificação, e 05 Países
312 com acordos em negociação; Perspectivas para os Acordos Internacionais: 52 Países
313 acordantes; 24 Acordos internacionais; 03 Acordos Multilaterais: Mercosul,
314 Iberoamericano, Comunidade Países de Língua Portuguesa-CPLP; Evolução dos Acordos
315 em termos de anos; percentual de cobertura previdenciária: Atualmente, o Brasil possui
316 acordos com 20 países, e a meta é até 2019, chegar a mais de 30 Acordos, tendo um
317 percentual de quase 100% de cobertura; População abrangida. Falou em detalhes sobre:
318 Os Acordos personalizados; formulários e agências do Banco do Brasil, as quais são
319 interlocutoras; Por fim, enfatizou que o mundo mudou nestes últimos anos de forma
320 rápida e radical e a Previdência Social brasileira está inserida nestas mudanças, bem

321 como sofre diretamente suas consequências. No novo cenário mundial é preciso
322 estabelecer regras internacionais que permitam computar tempos de contribuição e
323 acesso aos direitos previdenciários no caso daqueles indivíduos que tenham trajetórias
324 profissionais percorridas em diversos países sob legislações diferentes, por essa razão, e
325 com essa visão de proteger os direitos do trabalhador migrante que a SPREV trabalha
326 para firmar Acordos Internacionais. Concluída a apresentação, a matéria foi submetida ao
327 Conselho para discussão. O Sr. Pascoal Carneiro (CTB), no uso da palavra, teceu
328 considerações elogiosas a apresentação, disse ser um trabalho brilhante, embora, não
329 seja fácil trabalhar com estes Acordos, os quais envolvem petição de formas e normas
330 diferentes de cada país, e a forma de contribuição. A seguir, fez a seguinte indagação: Foi
331 colocado que nos acordos, cada país vai pagar a parte que cabe dentro deste acordo
332 proporcional ao tempo que cada um tem neste país. Mas a pessoa ao entrar no Regime,
333 sendo brasileiro, entrar e centrar no regime no Brasil, o provento dele é feito todo pela
334 Previdência? Manifestaram-se, os senhores: Quintino Marques Severo (CUT); Marcos
335 Barroso de Oliveira (COBAP), e Rodrigo Hugueneu do Amaral (CNA). O debate ocorreu
336 encima das seguintes questões: Tributação; legislação tributária; Pro - rata; acordos de
337 bitributação; diferenciação de um acordo para outro. As dúvidas foram devidamente
338 esclarecidas pelo Sr. Presidente.

339 **IV – INFORMES**

340 O Sr. Presidente trouxe o informe sobre a Oficina do Observatório Digital que, devido a
341 agenda do procurador do Ministério Público do Trabalho, ela teve que ser adiada para
342 março de 2018. Na continuação, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) solicitou
343 esclarecimentos a respeito de uma campanha muito forte por parte do governo, na
344 divulgação da necessidade da Reforma da Previdência, visto que, foi noticiado que houve
345 um aporte de recursos muito grande, neste sentido, sugere que haja um esclarecimento à
346 Sociedade quanto a existência dos regimes próprios e regime geral, pois há uma
347 confusão muito grande. Falou também da questão do teto dos grandes salários, os quais
348 atualmente estão no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais. A seguir, o Sr.
349 Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) pediu que havendo alguma mudança na
350 programação do eSocial que o Conselho avise as representações, pois para os
351 Municípios, Agente Público é muito importante essa modificação, haja vista que já foi feita
352 essa solicitação. E se for possível, como se dará a mudança de Lei. Em resposta, o Sr.

353 Presidente esclareceu que a mudança do cronograma não é lei, ela é um ato do Comitê
354 Diretivo e, assim, que esse ato for assinado publicado, será encaminhado a todos os
355 membros do CNP. No caso dos Municípios, eles recebem também através do
356 CONAPREV, do Conselho de Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios. na sequência,
357 foi a vez do Sr. Pascoal Carneiro (CTB) fazer uso da palavra, na oportunidade informou
358 que não poderá se fazer presente na reunião desse Colegiado no dia 5/12/2017, por essa
359 razão, ele deixa como indicativo de pauta para a 245ª Reunião Ordinária, a questão das
360 “Perícias médicas”, mesmo ele não estando presente, o tema deve ser abordado,
361 debatido e apreciado em razão das novas regras que estão colocadas. Em seguida, o Sr.
362 Gilberto Torres Laurindo (UGT) corroborou sobre o que a mídia e os segurados tem
363 divulgado a respeito das perícias médicas, após a realização da perícia, o segurado sai
364 sem o benefício, do total de 10, oito são rejeitados, o que pode acarretar ações judiciais
365 para a Previdência. Além disso, ele também falou da dificuldade de o aposentado ter
366 acesso ao detalhamento de crédito do pagamento, contracheque. O aposentado vai às
367 agências, pega uma senha, entretanto não consegue acessar, porque a maioria do
368 segurado não tem computador, posto isso, ele questionou se a DATAPREV ou alguém
369 pode esclarecer essa situação. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) disse que a
370 observação feita pelo conselheiro representante da UGT sobre a questão das demandas
371 judiciais após a cessação do benefício, inclusive, desde que foi anunciada a Medida
372 Provisória, ele falou ao Presidente do INSS, o Sr. Leonardo Gadelha que todos os
373 benefícios que forem cessados, vão se transformar em ações judiciais. Retomando a
374 palavra, o Sr. Presidente pontuou as colocações postas pelos conselheiros, quais sejam:
375 Questão das mudanças de regras na forma da realização da perícia ou da alta que foi
376 publicada agora; a questão da agenda da perícia, como que está esse processo;
377 resultado do andamento dos trabalhos da revisão, a esse respeito, ele esclareceu que n o
378 mês de setembro/2017 foi apresentada no Conselho a avaliação desse processo,
379 possivelmente na reunião do dia 5/12/2017, o INSS traga novos dados do andamento
380 desse trabalho. No caso dos judiciais que estão na revisão, sobretudo, os 500 mil,
381 registre-se que eles estavam numa área em que não tinha perspectiva nenhuma. Mesmo
382 que ele volte pela via judicial, e isso é admissível, ele entra no nível de retorno à
383 governança, e será o juiz a determinar qual é o prazo adequado para aquele caso
384 concreto. Enfatizou que as ações judiciais nem é o pior dos mundos, o pior dos mundos
385 era ter 500 mil benefícios sem definir qual a perspectiva desses casos. Em seguida, o Sr.

386 Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS) disse ser possível o INSS trazer para a
387 próxima reunião a questão da governança de perícia. Informou que no portal do Meu
388 INSS, já está colocado o extrato dos benefícios. Falou também sobre a dificuldade do
389 pessoal gerar senha para entrar no portal pela internet. Foi feita uma rodada de conversas
390 com a DATAPREV para formular novas perguntas e fazer um novo modelo, visando
391 facilitar para que as pessoas consigam fazer a sua senha e ter o acesso pela internet que
392 fica bem mais fácil para fazer a retirada dos seus extratos, entre outras informações. Mas,
393 durante esse período também e esse modelo e esse sistema que foi desenvolvido junto
394 com a DATAPREV, foi feita uma parceria com o Ministério do Trabalho, o qual lançou há
395 dois dias um novo aplicativo que é a Carteira Digital, a qual permite baixar no celular
396 Carteira de Trabalho Digital. E na Carteira de Trabalho Digital vem seu extrato de
397 Previdenciário, todos os seus vínculos empregatícios. O sistema para ter acesso, é o
398 mesmo sistema do INSS. Afirmou que o INSS objetiva resolver toda essa questão da
399 senha sem aumentar o risco de acabarem outras pessoas podendo fazer essa geração de
400 senhas. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) disse que vale a pena trazer o balanço
401 desses dados, na próxima reunião, bem como a contribuição da DATAPREV nesse
402 processo.

403 **V – OUTROS ASSUNTOS**

404 Definição da pauta da 245ª Reunião Ordinária a ser realizada em 05/12/2017: i) Avaliação
405 da Revisão de Aposentadorias, e Perícias Médicas; ii) Meu INSS Digital.

406 **VI – ENCERRAMENTO**

407 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 244ª Reunião
408 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu Benedito
409 Adalberto Brunca (SPREV) lavrei a presente Ata. Brasília, 23 de novembro de 2017.